

CARTA DA INDÚSTRIA

Ano XVI nº 685
3 a 9 de abril de 2015



ENERGIA E INDÚSTRIA

DESAFIOS E CAMINHOS DO SETOR PRODUTIVO

FIRJAN DEBATE IMPACTOS ECONÔMICOS DA OPERAÇÃO LAVA JATO
Pág. 5



Sistema FIRJAN | www.firjan.org.br

Sistema
FIRJAN



INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.

CAFÉ COM O

- Sistema -

FIRJAN



SEU ENCONTRO COM A INFORMAÇÃO E
A TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO DO RIO

A indústria brasileira demonstra cada vez mais interesse em gestão de segurança e saúde ocupacional. Essa é uma exigência legal. Mas as empresas sabem que também é um investimento. Quem trabalha em um ambiente saudável, seguro e cuida de sua saúde é mais produtivo.

Empresas seguras, trabalhadores seguros, negócios seguros. Os empresários sabem disso e reconhecem a importância dos investimentos em qualidade de vida, saúde e segurança no trabalho para promover o desenvolvimento da indústria. O resultado é a redução dos riscos de acidentes, com impacto direto na taxação de impostos e de seguros determinados por lei.

De acordo com a Agência Europeia para a Segurança e Saúde do Trabalho (EU-OSHA), órgão responsável em tornar ambientes laborais mais seguros e produtivos,

SESI: QUALIDADE DE VIDA PARA O TRABALHADOR, PRODUTIVIDADE PARA A EMPRESA

o investimento em um bom plano de saúde e segurança, além de modernizar e rentabilizar o modelo de negócios da empresa, tem reflexo social positivo e pode gerar uma economia de 12 euros para cada um investido.

Uma equipe motivada, que encontra no ambiente de trabalho as condições seguras e saudáveis para desempenhar suas funções, cumpre melhor suas tarefas, produz mais e falta menos, o que favorece um comportamento mais inovador e empreendedor.

No estado do Rio, o Sistema FIRJAN, por meio do SESI, desenvolve soluções integradas na área de saúde e segurança no trabalho, que vão além das exigências legais, oferecendo um completo portfólio de serviços, que aliam qualidade de vida e produtividade empresarial, para apoiar a indústria fluminense. As ações do SESI

mapeiam o ambiente de trabalho para identificar problemas. Por meio desse diagnóstico, o SESI oferece o suporte necessário para solucioná-los e promover o bem-estar do trabalhador.

Ao longo de 2014, 330 mil trabalhadores da indústria fluminense foram assistidos pelos serviços de saúde e de segurança do trabalho nas unidades do SESI.

E os serviços estão disponíveis em todo o estado. O SESI conta com uma extensa rede de unidades, inclusive com frota móvel, que garante abrangência e agilidade às ações desenvolvidas para alcançar todo o estado.

Os programas desenvolvidos pelo SESI estimulam a melhoria da saúde física e mental do trabalhador, por meio de orientação nutricional, psicossocial e de exercícios físicos, além do acompanhamento para controle e prevenção de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão. As iniciativas levam a redução das faltas ao trabalho, dos atendimentos no sistema de saúde e da rotatividade de mão de obra, melhorando a produtividade da empresa e a vida de quem trabalha.

Com sua atuação, o SESI mostra às empresas a importância das ações preventivas, que geram ganhos de eficiência e de rentabilidade para os processos operacionais. É o Sistema FIRJAN, mais uma vez, cumprindo seu papel de promover a competitividade sustentável das indústrias e melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores do estado.

Divulgação



A ampliação da participação do Brasil nas cadeias globais de valor (CGV) pode aumentar a geração de empregos e tecnologias, melhorar a qualidade dos produtos e reduzir custos. A afirmação é de **Paulo Ferracioli**, professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Em entrevista à Carta da Indústria, o economista explica como a geração de valor pode promover a competitividade do setor industrial.



Antonio Baitalho

CADEIAS GLOBAIS DE VALOR: OPORTUNIDADE PARA O BRASIL

CARTA DA INDÚSTRIA – O que são cadeias globais de valor e o que há de novo nesse debate?

PAULO FERRACIOLI – Essa forma de produzir consiste em separar as etapas da geração de valor, realizando-as em diferentes países. Um caso exemplar é o iPhone, que foi concebido nos Estados Unidos, teve parte da tecnologia desenvolvida na Alemanha, peças produzidas no Japão e na Coreia, e a montagem, etapa que agrega menos valor, realizada, inicialmente, na China. Nas etapas posteriores, a distribuição foi centralizada no Japão, enquanto a definição das estratégias de marketing e os serviços de pós-venda, nos EUA. É comum, ainda, que as várias etapas não sejam realizadas pela empresa que concebeu o produto, podendo haver contratação e envolvimento de outras, até mesmo concorrentes, no processo produtivo. Esse conceito não é de todo inovador, mas a escala em que vem sendo adotado, incluindo mais da metade do comércio global de mercadorias, é um forte diferencial.

CI – Por que a participação do Brasil é baixa nas cadeias globais de valor?

PF – O Brasil não é atraente para empresas que pretendam instalar somente a fase da montagem de produtos a serem exportados. Além dos salários serem mais altos que em vários países asiáticos, as CGVs exigem um fluxo de mercadorias bastante ágil, aqui dificultado pelas condições da infraestrutura, por procedimentos aduaneiros lentos e pela grande burocracia. Adicionalmente, há muito a ser melhorado no nosso setor de serviços, crucial para a competitividade da área industrial. Seria muito

positivo o Brasil se integrar em outras etapas em que o fator salário não seja tão importante. Porém, elas também exigem melhor infraestrutura e redução da burocracia. Para participar das etapas de concepção e desenvolvimento, grandes agregadoras de valor, é essencial aumentar a disponibilidade de pessoas com capacitação técnica, o que exige melhorias significativas no sistema educacional.

CI – Por que a integração às cadeias é importante e como o Brasil poderia aumentar sua participação?

PF – Uma maior integração contribuiria para a geração de empregos e de tecnologias, além de ser positiva para o balanço de pagamentos. Não traz benefícios só para as exportações, mas também para a produção do mercado interno. A disponibilização de peças e partes tecnologicamente avançadas a preços menores pode melhorar a qualidade de produtos brasileiros finais, reduzir seus custos e facilitar a concorrência com produtos importados. O melhor será nos prepararmos para a integração às CGVs nas etapas que agregam mais valor.

CI – Como o Acordo de Facilitação de Comércio negociado na Organização Mundial do Comércio (OMC) pode impactar o comércio internacional e, consequentemente, as cadeias globais de valor?

PF – Este acordo introduz regras que reduzirão as dificuldades existentes no fluxo internacional de mercadorias. Para o Brasil, ele incentiva a implementação de medidas que já estavam em preparação e que facilitarão a integração às CGVs, como o Portal Único de Comércio Exterior.

CONSTRUÇÃO CIVIL: FIRJAN DEBATE IMPACTOS DA NORMA DE DESEMPENHO

Com o objetivo de auxiliar as empresas fluminenses a atender a Norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (NBR 15.575), o Sistema FIRJAN promoveu uma edição temática do evento Troca de Experiência e Inovação. Essa é mais uma ação prevista no Plano Integrado, elaborado pela Diretoria de Inovação do Sistema FIRJAN, para responder às necessidades identificadas no estudo “Construção Civil: Desafios 2020”.

A partir do exemplo da empresa Tecnisa, cujo diretor atuou como coordenador da elaboração da norma, os empresários tiraram dúvidas sobre como se adequar para cumprir as regras, que instituem um novo patamar da avaliação de qualidade das habitações no Brasil, além de criar um ambiente favorável à inovação.

“A grande dificuldade das construtoras é entender como viabilizar a NBR 15.575 dentro das obras. A experiência da Tecnisa, que implantou a norma com sucesso, facilita o entendimento das empresas”, afirmou Roberto da Cunha, chefe do Núcleo de Projetos Especiais em Construção Civil do Sistema FIRJAN.

O palestrante Victor D’Afonseca, gerente de Desenvolvimento Tecnológico da Tecnisa, constatou que a norma regula melhor as relações de mercado, compartilhando as responsabilidades entre os agentes da cadeia produtiva e o consumidor final. Para cumprir a exigência de produzir ensaios de acústica, a empresa resolveu utilizar meios próprios, investindo R\$ 100 mil em equipamentos.

De acordo com D’Afonseca, o investimento para atender à norma não é significativo para as empresas que já cumpriam as regras existentes. “A maior mudança está relacionada à oportunidade do setor se dedicar mais aos



Roberto da Cunha em debate sobre implantação da NBR 15.575

Guarim de Lorena

aspectos relacionados à engenharia e à qualidade dos projetos. Os investimentos não impactarão de modo substancial”, analisou.

A IMPORTÂNCIA DA NORMA

Para Priscila Gorino, gerente técnica da empresa Gafisa, entender detalhes da norma pode auxiliar as empresas a melhorar seu desempenho no mercado. “Esse é um grande avanço para o setor. A NBR 15.575 traz a possibilidade de desenvolver processos inovadores e novas tecnologias de forma segura”, disse.

O Sistema FIRJAN destacou a importância da adequação à NBR 15.575 no estudo “Construção Civil: Desafios 2020” e publicou o documento “Rede de Excelência - Norma de Desempenho”, que apresenta o mapeamento das principais instituições que prestam serviços voltados para soluções tecnológicas e de inovação voltadas à norma. A Federação disponibiliza o documento no site www.firjan.org.br/construcaocivil.

P | PROGRAME-SE

PROGRAMA FILMS FROM RIO

Data: inscrições até 22 de abril
Público-alvo: setor audiovisual
Editais: www.cultura.rj.gov.br

FÓRUM IEL: GERENCIAMENTO DE RISCO

Data: 28 de abril
Público-alvo: empresários, gestores e líderes
Local: sede do Sistema FIRJAN

CURSO “GESTÃO DE NEGÓCIOS”

Data: a partir de 8 de maio
Público-alvo: empresas de todos os portes
Local: sede do Sistema FIRJAN

Mais informações: www.firjan.org.br
0800 0231 231 | 4002 0231

OPERAÇÃO LAVA JATO: SISTEMA FIRJAN DEFENDE PRESERVAÇÃO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

O Sistema FIRJAN recebeu empresários, entidades sindicais, deputados e entidades do setor público para discutir os principais efeitos da Operação Lava Jato sobre a economia brasileira. O evento, promovido pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, destacou os desafios para a manutenção dos empregos e dos investimentos em infraestrutura.

De acordo com o estudo "Investimentos em infraestrutura e P&G com execução ameaçada no Brasil", produzido pelo Sistema FIRJAN, pelo menos 144 empreendimentos estão ameaçados de paralisação pelos desdobramentos de questões jurídicas ou financeiras decorrentes das investigações. Somados, eles representam R\$ 423,8 bilhões em investimentos no país, sendo o estado do Rio o mais afetado, com projetos que somam um total de R\$ 105,8 bilhões.

Para Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira, presidente da FIRJAN, as empresas envolvidas em denúncias na Operação Lava Jato precisam ser preservadas, para que os investimentos continuem e os empregos sejam mantidos: "Os empresários fluminenses reconhecem a importância da Operação Lava Jato, que está punindo os corruptores. O esforço feito para isso é louvável e merece apoio irrestrito. Mas é importante que se faça uma reflexão sobre os desdobramentos que as investigações causam à atividade econômica; é necessário discutir as medidas que podem ser adotadas para a preservação dos investimentos e empregos no Brasil".



Fabiano Veneza

Operação Lava Jato: empresários debatem impactos econômicos das investigações

Ainda segundo o estudo, as investigações já resultaram na suspensão formal da contratação de 25 empresas no país pela Petrobras. Entre elas, 13 são construtoras envolvidas nas mais importantes obras de infraestrutura e em grandes empreendimentos no setor de petróleo e gás.

Fábio Guimarães, superintendente estadual de Trabalho e Renda do Estado do Rio de Janeiro, expôs o panorama do aumento de demissões no estado. "Entre janeiro e fevereiro deste ano, registramos um saldo negativo de 52 mil postos de trabalho, aumentando o desemprego em 15% no estado do Rio. Só Macaé eliminou, no mesmo período, o triplo do número de empregos que gerou em 2014. É uma situação muito preocupante", alertou.

ACORDOS DE LENIÊNCIA

O deputado Vicente Cândido (PT-SP), presidente da Comissão, ressaltou a necessidade de

aperfeiçoar a legislação para punir as pessoas físicas que cometeram atos ilícitos, garantindo a continuação das empresas. "O maior bem que está em jogo são os empregos dos trabalhadores. O que vai nos ajudar a superar essa crise é que todas as nossas instituições estão funcionando. Essa é a garantia de que vamos separar a pauta dos desvios e punições da pauta positiva que precisa andar".

Eduardo Eugenio também destacou a importância dos acordos de leniência. "Uma proposta que gostaríamos de apresentar é que seja discutido e aprovado pelo Congresso Nacional um marco regulatório que redesenhe o relacionamento entre as empresas e o poder público. A discussão também é vital para destravar o crédito e permitir que empresas resgatem sua capacidade de investimento", afirmou. O debate foi realizado em 27 de março, no Teatro SESI, no Centro do Rio.

FIRJAN REVELA EM DEBATE QUE BRASIL É 1º EM RANKING DO CUSTO DE ENERGIA PARA A INDÚSTRIA

O planejamento da matriz energética brasileira, a utilização do gás natural, a qualidade, preço e abastecimento de energia, e a renovação das concessões no setor elétrico foram os principais temas debatidos durante o seminário “O Setor Produtivo e a Energia: Questões e Soluções da Indústria em Tempo de Crise Energética”, promovido pelo Sistema FIRJAN em parceria com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). Realizado em 27 de março, na sede da FIRJAN, o evento reuniu especialistas dos setores público e privado.



Carlos Mariani e especialistas em debate sobre futuro do setor de energia

Carlos Mariani, vice-presidente do Sistema FIRJAN, afirmou que o aumento da energia elétrica onerou a produção, sem aprimorar a qualidade do fornecimento de energia. “O Brasil tem a energia mais cara do mundo. Qualquer interrupção, por menor que seja, aumenta o custo industrial. E quem paga é o país”, constatou.

O custo médio da energia para a indústria brasileira subiu para R\$ 534,28 por MWh. O Brasil passou a ocupar a primeira posição em um *ranking* composto por 28 países, superando Índia e Itália, que ocupavam as primeiras posições.

Para Mariani, o cenário do gás natural traz preocupações semelhantes. “O Brasil ocupa o oitavo lugar no *ranking* dos 16 países

“O Brasil tem a energia mais cara do mundo. Qualquer interrupção, por menor que seja, aumenta o custo industrial. E quem paga é o país”

*Carlos Mariani
Vice-presidente do Sistema FIRJAN*

com gás mais caro para a indústria. O preço médio do gás natural no Brasil é o dobro do praticado no México, por exemplo”, disse.

CUSTO ALTO

Durante o debate sobre segurança energética e os impactos do

preço para a indústria, o presidente da PSR Consultoria, Márcio Veiga, estimou que o custo da energia para a indústria deve começar a cair somente em 2018. “O pico de aumentos será em 2015 e 2016. Em 2017, teremos estabilidade e, a partir de 2018, os preços começarão a cair”, avaliou.

Hermes Chipp, diretor-geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), descartou a possibilidade de racionamento este ano. “Devido ao aumento da quantidade de chuvas em março, devemos chegar a um nível de 35% da capacidade dos reservatórios”, disse.

O secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, Altino Ventura Filho, destacou

os critérios para a renovação das concessões: "A qualidade, a produtividade de gestão e o desempenho da concessionária serão exigências para renovação". Os contratos de concessão de 15 distribuidoras vencerão em julho.

OUTRAS ALTERNATIVAS

No painel sobre demanda e oferta de gás natural, Armando Guedes, presidente do Conselho Empresarial de Energia do Sistema FIRJAN, afirmou que a falta de políticas para o setor e os altos preços do insumo têm prejudicado a indústria. "As empresas que dependem de gás, como a petroquímica, que está na base de praticamente tudo que consumimos, estão sendo seriamente afetadas", disse. De acordo com ele, uma das soluções para diminuir os custos é o incentivo à produção em terra e

"As discussões realizadas no evento ajudaram as empresas a entender melhor o cenário atual. Poderemos pensar em ações que preservem a produtividade"

Jorge Rodrigues
Presidente do Sincocimo

o aperfeiçoamento da logística de distribuição: "A produção *offshore* é muito cara e ainda precisamos atrair empresas que atuem em todas as etapas da cadeia".

Para o diretor da MAN Latin America, Marco Saltini, o evento auxiliou os empresários

fluminenses a compreender melhor os problemas enfrentados pelo setor de energia. "Estamos em um momento delicado, um período de estiagem que pode comprometer a produção da indústria. Saímos daqui com indicações dos caminhos que precisamos trilhar para enfrentar a crise", avaliou.

"As discussões realizadas no evento ajudaram as empresas a entender melhor o cenário atual. Poderemos pensar em ações que preservem a produtividade", destacou Jorge Rodrigues, presidente do Sindicato das Indústrias da Construção, Marmoraria, Cal e Gesso, Artefatos de Cimento e do Mobiliário, Construções e Instalações de Telefonia em Geral e Instalações Elétricas da Baixada Fluminense, Angra dos Reis e Parati (Sincocimo).

FIRJAN LANÇA DIAGNÓSTICO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Com o objetivo de auxiliar as empresas fluminenses a elaborar planos de eficiência energética, o Sistema FIRJAN, por meio do SENAI, lançou o Diagnóstico de Eficiência Energética para Micro e Pequenas Empresas.

Por meio do programa, serão oferecidos serviços de diagnóstico, de forma massiva, para indústrias de todo o estado do Rio. O projeto será realizado em parceria com o Sebrae-RJ, que financiará 80% do valor da consultoria, e com o Sindicato da Indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias do Estado do Rio de Janeiro (Sindistal).

"Percebemos que muitas empresas precisam de diagnósticos individuais para identificar, entre outros pontos, o que pode ser feito no seu maquinário ou se estão classificadas pelas distribuidoras dentro da faixa de consumo correta", explica Cristiano Prado, assessor de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da FIRJAN.

Segundo Paulo Furio, gerente do Centro de Tecnologia SENAI (CTS) Ambiental, a meta do programa é atender, até dezembro, 400 empresas: "As indústrias que seguirem as recomendações do diagnóstico alcançarão até 40% em redução do consumo de energia".

"Essa ação será implementada em um momento em que todos têm de agir em prol da redução de gastos com energia elétrica e água. Queremos levar para as empresas a cultura da economia", afirma Fernando Cancellata, presidente do Sindistal.

O programa consta do documento "Propostas do Sistema FIRJAN para enfrentar a crise elétrica e garantir o suprimento de energia no curto, médio e longo prazos", entregue em fevereiro pelo presidente do Sistema FIRJAN, Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira, ao ministro de Minas e Energia, Eduardo Braga. A Federação sugere que o programa seja ampliado em âmbito nacional. Para mais informações: (21) 2563-4048.

CLUBE DOS EMPRESÁRIOS FRANCESES: INICIATIVA FOMENTA TROCA DE EXPERIÊNCIAS E NEGÓCIOS BILATERAIS

Com o objetivo de ampliar a parceria entre empresas brasileiras e francesas, promovendo a troca de experiências entre executivos dos dois países, o Sistema FIRJAN e a Câmara de Comércio França-Brasil (CCFB) lançaram, em 18 de março, o Clube dos Empresários Franceses. O almoço de inauguração do grupo, que contou com a participação do cônsul-geral da França no Rio, Brice Roquefeuill, foi realizado na sede da Federação.

O presidente do Sistema FIRJAN, Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira, destacou as vantagens da parceria. “O objetivo desse grupo é descobrir novas formas de colaboração entre empresas brasileiras e francesas. Usar as experiências que as empresas francesas tiveram, boas e ruins, para fazer com que suas filiais no Brasil tenham ainda mais sucesso. Queremos trazer a experiência francesa para nossa economia”, explicou.

Para a presidente da CCFB, Claudine Bichara, exemplos franceses podem beneficiar as empresas brasileiras. “Esperamos que a experiência francesa possa inspirar políticas públicas voltadas ao empresariado. Com as reuniões, promoveremos um diálogo cada vez mais cristalino e direto”, disse Claudine, lembrando que a França é o maior investidor estrangeiro no estado do Rio, e o segundo maior em todo o Brasil.

Roquefeuill celebrou a concretização da parceria. “Agradecemos pela iniciativa da FIRJAN e da Câmara



Eduardo Eugenio defende parceria durante o lançamento do Clube dos Empresários Franceses

de Comércio em promover esse fórum. Poderemos debater desafios e oportunidades para empresas francesas instaladas no estado do Rio, por meio da elaboração de propostas concretas”, afirmou o cônsul.

Ao fim do encontro, os participantes foram presenteados com o livro *Franceses, mexam-se!*, escrito por Pierre Gattaz, presidente do Medef, a principal instituição representativa industrial da França. Editado pelo SENAI e traduzido para o português, a publicação mostra, a partir do exemplo francês, que o fortalecimento das empresas é imprescindível para o desenvolvimento de um país.

Durante o encontro, Luciana de Sá, diretora de Desenvolvimento Econômico do Sistema FIRJAN, apresentou propostas concebidas pela Federação com o objetivo de auxiliar o governo federal a

superar a crise econômica. Além de empresários e executivos brasileiros e franceses, o evento contou com a participação de Paulo Skaf, presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

NEGÓCIOS

Na semana anterior, o Centro Internacional de Negócios (CIN) do Sistema FIRJAN promoveu um almoço para apresentar empresários brasileiros a uma delegação composta por representantes de 30 empresas francesas dos setores aeroespacial, naval e de petróleo e gás. Para João Mauricio de Lima, presidente da empresa Imer Industrial e Mercantil, o evento proporcionou contatos promissores. “Essa iniciativa mostra que temos um setor qualificado, pronto para fazer negócios, além de evidenciar o interesse da indústria francesa pelo nosso trabalho”, ressaltou.

PAIS: SISTEMA FIRJAN ENTREGA NOVAS INSTALAÇÕES A SINDICATOS NO SUL FLUMINENSE

O Programa de Apoio à Infraestrutura Sindical (PAIS), promovido pelo Movimento Sindical FIRJAN, contemplou cinco sindicatos da região Sul Fluminense: o Sindicato das Indústrias do Vestuário do Sul do Estado do Rio de Janeiro (Sindvestsul); o Sindicato da Indústria de Cerâmica para Construção e Olaria do Médio Vale do Paraíba (Sindicer); o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Automotivas, de Informática e de Material Eletroeletrônico do Médio Paraíba e Sul Fluminense (Metalsul); o Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Volta Redonda (Sinduscon-SF); e o Sindicato das Indústrias Gráficas do Sul Fluminense (Singrasul).

As entidades poderão receber seus associados em novas instalações, construídas em salas anexas à Representação Regional FIRJAN/CIRJ no Sul Fluminense. Os sindicatos também foram contemplados com novos móveis, pinturas e serviços elétricos.

O presidente do Sistema FIRJAN, Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira, participou da inauguração das instalações, realizada em 25 de março. "As reestruturações promovidas pelo PAIS contribuem para o fortalecimento dos sindicatos. Ao melhorar a qualidade dos serviços prestados, as entidades podem se comunicar melhor com suas bases, evidenciando a



Eduardo Eugenio e presidentes dos sindicatos beneficiados pelo programa PAIS no Sul Fluminense

"Ao melhorar a qualidade dos serviços prestados, os sindicatos podem se comunicar melhor com suas bases, evidenciando a importância do associativismo"

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
Presidente do Sistema FIRJAN

importância do associativismo para as empresas afiliadas. Com sindicatos fortes, fortalecemos a indústria fluminense", disse Eduardo Eugenio.

Edvaldo de Carvalho, presidente da Representação Regional FIRJAN/CIRJ no Sul Fluminense,

completou: "O grande objetivo do programa é impulsionar o associativismo entre as empresas do estado do Rio. A indústria e o país precisam de sindicatos patronais cada vez mais fortes".

Para Adriana Silva Luiz, presidente do Metalsul, as novas instalações devem tornar os sindicatos ainda mais eficientes. "A nova estrutura física e a parte de informática serão importantes para nossa organização. Tudo isso será refletido em um atendimento melhor e mais próximo de nossos associados", destacou.

O projeto já beneficiou 22 sindicatos associados. Para participar do programa, as entidades devem entrar em contato com o Movimento Sindical FIRJAN pelo e-mail movimentosindical@firjan.org.br ou pelo número (21) 2563-4305.

EMPRESÁRIOS DISCUTEM DESAFIOS E OPORTUNIDADES DO SETOR DA MODA

Inovação e tecnologia, ambiente de negócios, mão de obra e acesso ao mercado foram os principais temas abordados durante o Painel do Fórum da Moda, promovido pelo Sistema FIRJAN por meio da área de Moda da gerência de Desenvolvimento Setorial.

“Nosso objetivo é desenvolver projetos estratégicos para tornar as empresas fluminenses mais competitivas. O próximo passo será a consolidação desse material”, explicou Ana Carla Torres, chefe da Divisão de Moda da gerência de Desenvolvimento Setorial.

De acordo com Roberto Leverone, coordenador do painel Ambiente de Negócios, a solução para ampliar o mercado é levar a indústria de moda do Rio para o interior do país. “Se fizermos um calendário de visitas de três anos, é possível fidelizar a clientela. A produção do Rio tem muita qualidade. Também precisamos reduzir a burocracia e promover capacitação”, avaliou.

Para Addison Meneses, presidente do Sindicato da Indústria de

Confecção de Roupas e Chapéus de Senhoras de Petrópolis (Sindcon) e coordenador do grupo de educação do Fórum da Moda, é necessário investir em mão de obra. O curso de costura implantado pelo sindicato em parceria com a unidade do SENAI em Petrópolis já treinou centenas de trabalhadores. “No momento em que as ações de moda foram iniciadas na região, o foco era a quantidade. Hoje o mercado mudou, e a busca é por profissionais qualificados”, resumiu Meneses, que também é vice-presidente da Representação Regional FIRJAN/CIRJ na Região Serrana.

No painel Inovação e Tecnologia, coordenado por Antonio Berenguer, representante do setor de Moda na diretoria do Sistema FIRJAN, foi debatida a importância da produção enxuta. “Não é possível dissociar o homem da máquina. Cada trabalhador tem de aprimorar o processo, no menor tempo e com menos recursos”, explicou Flavio Bruno, pesquisador do SENAI CETIQT. O evento foi realizado em 24 de março, na sede da Federação.

CARTA DA INDÚSTRIA

PRÊMIO ABERJE BRASIL 1999-2000
PRÊMIO ABERJE RIO 1999-2000-2001
Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

Presidente:

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira

1º Vice-presidente FIRJAN:

Carlos Mariani Bittencourt

2º Vice-presidente FIRJAN:

Carlos Fernando Gross

1º Vice-presidente CIRJ:

João Lagoeiro Barabá

2º Vice-presidente CIRJ:

Geraldo Coutinho

1º Diretor Secretário - FIRJAN:

Armando Brasil Salgado

1º Diretor Secretário - CIRJ:

Mauro Ribeiro Viegas Filho

1º Diretor Tesoureiro - FIRJAN:

Abilio Moreira Mendes

1º Diretor Tesoureiro - CIRJ:

Sérgio Kunio Yamagata

CONSELHOS EMPRESARIAIS

Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto

Assuntos Tributários: Sergei da Cunha Lima

Energia: Armando Guedes Coelho

Gestão Estratégica para Competitividade:

Angela Costa

Indústria da Construção:

Roberto Kauffmann

Infraestrutura: Mauro Ribeiro Viegas Filho

Jovens Empresários: Poliana Silva

Meio Ambiente: Isaac Plachta

Política Social e Trabalhista:

José Arnaldo Rossi

Presidentes de Conselho das

Representações Regionais:

Rubens Muniz

Relações Internacionais:

Luiz Felipe Lampreia

Responsabilidade Social: Luiz Chor

Tecnologia: Fernando Sandroni

FÓRUNS EMPRESARIAIS

Agroindústria: Geraldo Coutinho

Areia e Brita: Rogério Moreira Vieira

Cosméticos e Perfumaria:

Celso Dantas Aguiar

Defesa e Segurança: Carlos Erane de Aguiar

Moda: Oskar Metsavaht

Rochas Ornamentais: Mauro Varejão

CARTA DA INDÚSTRIA é uma publicação do SISTEMA FIRJAN

Insight Comunicação

Editor Geral: Coriolano Gatto

Editor Executivo: Pedro Fandiño

Editor Adjunto: João Penido

Redação: Denise Almeida,

Juliane Oliveira, e Silvia Noronha

Revisão: Denise Scofano Moura e

Geraldo Pereira

Fotografia: Antonio Batalha,

Fabiano Veneza e Guarim de Lorena

Projeto Gráfico: DPZ

Design e Diagramação: Paula Barrenne

Assessoria de Imprensa:

Lucila Soares e Lorena Storani

Produtor Gráfico: Ruy Saraiva

Impressão: Arte Criação

SISTEMA FIRJAN/CIRJ

Avenida Graça Aranha 1

CEP: 20030-002 – Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2563-4455

www.firjan.org.br



Antonio Berenguer e Flavio Bruno: debate sobre produção enxuta

GOVERNO DO ESTADO APROVA LEI QUE RENOVA INCENTIVOS FISCAIS PARA A INDÚSTRIA

As empresas fluminenses podem continuar a contar com o tratamento tributário especial de ICMS (Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação) para reduzir as desigualdades regionais do estado. A premissa está presente na Lei nº 6.979, que entrou em vigor em 1º de abril, renovando a Lei 5.636/10, conhecida como Lei Cabral. O Sistema FIRJAN atuou em todas as etapas da lei, com o objetivo de manter os incentivos existentes e aperfeiçoar o texto original do Executivo.

A nova lei mantém o incentivo fiscal de 2% sobre o valor das operações de saída interna e interestadual, por transferência e por venda, deduzidas as devoluções e vedado o aproveitamento de qualquer crédito fiscal. Continuarão a ser contemplados os mesmos municípios e distritos presentes na lei anterior.

O benefício do diferimento de ICMS em algumas operações só será aplicado se não houver benefício similar produzido no estado do Rio. O diferimento na importação e na aquisição interna de matéria-prima e outros insumos não poderá ser aplicado na aquisição interna de aço e seus produtos destinados ao processo produtivo do estabelecimento enquadrado. Nesses casos, é concedida a isenção.

ATUAÇÃO DA FEDERAÇÃO

Uma das melhorias obtidas pelo Sistema FIRJAN junto ao Poder Legislativo foi a retirada da previsão que permitiria ao governo aumentar a lista de mercadorias

Imagem de Arquivo/Raquel Dias



“A lei beneficia as empresas, estimulando uma desconcentração da capital do estado para o interior, além de criar condições para a indústria fluminense disputar com outros estados”

Sérgio Duarte
Presidente do Siarj

que sofreriam redução de benefícios. Outro ponto positivo é que as empresas enquadradas no regime poderão vender ao consumidor final, não contribuinte do ICMS.

“Isso pode acontecer desde que tributem a operação a 12%, sem direito ao crédito das operações anteriores, e é limitado a 10% do valor total das vendas e transferências realizadas pelo estabelecimento a cada ano”, explica Cheryl Berno, gerente Jurídica Tributária e Fiscal do Sistema FIRJAN.

A nova lei prevê ainda que, nas saídas de aço beneficiado, argamassa, vidro temperado e produto plástico fabricado a partir de resinas petroquímicas, o valor do ICMS próprio destacado nas notas fiscais referentes às saídas desses produtos deve ser calculado à alíquota de 12%. “O Executivo queria ampliar essa lista, mas conseguimos a retirada dessa possibilidade do projeto”, afirma Berno, ressaltando que a obtenção de incentivos no atual cenário econômico é uma conquista da Federação.

Para Sérgio Duarte, presidente do Sindicato das Indústrias de Alimentos do Município do Rio de Janeiro (Siarj), as

alterações do Sistema FIRJAN proporcionaram segurança jurídica aos empresários. “A lei beneficia as empresas, estimulando uma desconcentração da capital do estado para o interior, além de criar condições para a indústria fluminense disputar com outros estados”, afirma Duarte.

Os estabelecimentos enquadrados na Lei Estadual nº 5.636/10 ficam automaticamente enquadrados na Lei nº 6.979/15. Qualquer empresa que tenha perdido o benefício pode solicitar a inclusão.

FIRJAN PARTICIPA DE DEBATE SOBRE **SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

Os protocolos de substituição tributária de ICMS, que aumentam margens de valor agregado (MVAs) de alimentos, ferramentas, autopeças, chocolates, sucos e outros alimentos, foram discutidos na audiência pública realizada pela Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e Fiscalização dos Tributos Estaduais, da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), em 23 de março. Na mesma oportunidade, foram questionadas as alterações para inúmeras mercadorias trazidas pelo Decreto nº 45.167 de 2015, que entrou em vigor em 1º de abril.

A substituição tributária é um instrumento que a Fazenda utiliza para cobrar o imposto antecipadamente, quando o produto sai da indústria ou do distribuidor. A MVA é a equação usada para calcular o recolhimento da substituição tributária.

O Sistema FIRJAN pleiteou mais uma vez o aumento do prazo de pagamento deste imposto e a discussão prévia com os setores afetados, que também precisam de um prazo mínimo de 90 dias para adaptações. De acordo com Cheryl Berno, gerente Jurídica Tributária e Fiscal do Sistema FIRJAN, a alteração constante das regras e a complexidade destas normas dificultam a adaptação das empresas: "As inclusões de mercadorias neste regime e as alterações de margens de valor agregado e preços precisam ser discutidas com os setores envolvidos previamente, para que a tributação seja cada vez mais próxima da realidade".

Para Luiz César Caetano, presidente do Sindicato da Indústria de Refinação e Moagem de Sal do Estado do



Fabiano Veneza

Cheryl Berno em audiência pública na Alerj

Rio de Janeiro (Sindsal), a pesquisa deve ser realizada no estado do Rio. "A Federação tem atuado para que o levantamento corresponda à nossa realidade", disse Caetano, que também preside a Representação Regional FIRJAN/CIRJ no Leste Fluminense.

Segundo o presidente da Comissão, deputado Luiz Paulo (PSDB), o número de mercadorias majoradas nos segmentos de alimentos, ferramentas e autopeças deve ser repensado. "Se a substituição tributária cobra o vendedor antes de o produto ser comercializado, tem de haver uma ordem de grandeza desse preço", afirmou. O parlamentar solicitou que a Sefaz/RJ envie, em até 10 dias, os levantamentos realizados em São Paulo. Em seguida, a comissão vai encaminhar observações e sugestões de mudança nos protocolos.

PISO SALARIAL É SANCIONADO COM REAJUSTE DE 9%

O novo piso salarial do estado do Rio foi sancionado pelo governador Luiz Fernando Pezão, em 31 de março. A Lei nº 6983 determina o reajuste de 9% para oito faixas salariais, e será retroativa a janeiro.

Além de fixar o novo piso, a nova Lei inclui as categorias de sociólogo, técnico de instrumentação cirúrgica, motorista de ambulância, maqueiro e auxiliar de massagista. O governador vetou apenas a

inclusão dos jornalistas, que estava prevista no Projeto de Lei 91/2015.

INCONSTITUCIONALIDADE

A Diretoria Jurídica do Sistema FIRJAN defende que a expressão "que o fixe a maior", ultrapassa os limites outorgados pela Lei Complementar nº 103/2000 – que delega competência aos estados para instituir o piso salarial regional.

Para a chefe da Divisão de Interesses Coletivos da FIRJAN, Flávia Ayd, nos anos anteriores a expressão também constava na lei aprovada pelo governador do estado, e a Federação ingressou com Representação de Inconstitucionalidade junto ao Tribunal de Justiça estadual: "Aguardamos agora o julgamento da ADI 4958/13, na qual se discute novamente a constitucionalidade da expressão".

INFORME JURÍDICO

Ano XVI nº 685
3 a 9 de abril de 2015

ICMS E GARANTIA ESTENDIDA

Segundo o Superior Tribunal de Justiça, o valor pago pelo consumidor final ao comerciante a título de “seguro de garantia estendida” não integra a base de cálculo do ICMS incidente sobre a operação de compra e venda da mercadoria. O “seguro de garantia estendida” é um contrato de adesão voluntária estabelecido entre o consumidor (segurado) e uma sociedade seguradora, sendo rotineiramente oferecido e comercializado pela empresa que vendeu a mercadoria, que intermedeia o negócio, modalidade esta especificamente regulamentada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) por meio das Resoluções 122/2005 e 296/2013. De acordo com tais regulamentos, essa espécie de seguro tem por escopo fornecer ao segurado/ consumidor a extensão e/ou complementação de garantia original da mercadoria adquirida. Importa mencionar, ainda, que a Resolução CNSP 296/2013, em seu art. 13, esclarece expressamente que é “vedado condicionar a compra do bem à contratação do seguro de garantia estendida, assim como condicionar a concessão de desconto no seu preço à aquisição do seguro”. De

outro lado, a base de cálculo do ICMS, segundo a Lei Kandir (LC 87/1996), é o valor da operação pelo qual se deu a circulação da mercadoria. O imposto, portanto, não está limitado ao preço da mercadoria, abrangendo também o valor relativo às condições estabelecidas e assim exigidas do comprador como pressuposto para a própria realização do negócio. Essa é a inteligência do inciso II do § 1º do art. 13 da LC 87/1996, o qual dispõe que devem integrar a base de cálculo: (a) os seguros, juros e demais importâncias pagas, recebidas ou debitadas, bem como descontos concedidos sob condição; e (b) o frete, caso o transporte seja efetuado pelo próprio remetente ou por sua conta e ordem e seja cobrado em separado. Nessa linha intelectual, destaque-se que a doutrina ensina que o ICMS deve ser cobrado sobre o prêmio de seguro relativo ao risco do transporte que é contratado e pago pelo vendedor (remetente) e exigido do comprador para a concretização do negócio, pois, nesse caso, tal quantia está compreendida no valor da operação. A par disso, e ponderando os elementos supramencionados, verifica-se que

o “seguro de garantia estendida” não se subsume ao art. 13, § 1º, II, “a”, da LC 87/1996, pelas razões seguintes. A uma, o pagamento do prêmio dessa modalidade de seguro não deve ser exigido do comprador como condição indispensável para a aquisição da mercadoria. Isso porque o seguro em questão é de adesão voluntária, podendo, ou não, ser contratado diretamente pelo consumidor final. Além disso, o seguro não é pago pelo vendedor para depois ser exigido do comprador, na composição do preço da operação, para o fechamento do negócio; essa, sim, hipótese de incidência do art. 13, § 1º, II, “a”, da LC 87/1996. A duas, o seguro de garantia estendida, conforme dispõe o art. 1º da Resolução CNSP 122, de 3/5/2005 e o art. 1º da Resolução CNSP 296, de 25/10/2013, pode ser contratado pelo consumidor quando da aquisição do bem ou posteriormente, durante o prazo de garantia do fabricante, o que denota que esse negócio jurídico, embora relacionado, é autônomo e subsequente à operação de compra, sendo possível a sua contratação depois de já circulada a mercadoria (fato gerador do ICMS), configurando,

portanto, nova relação jurídica e, por isso, não pode compor o valor da operação anterior já concretizada. A três, porque os valores pagos pelo consumidor ao comerciante devem ser repassados à companhia seguradora por força contratual da parceria, não configurando, portanto, receita do varejista na espécie. Assim, a garantia estendida é estabelecida

entre o consumidor e a empresa seguradora, inexistindo relação jurídico-tributária entre o fisco e o comerciante que possa imputar ao último o dever de recolher tributo sobre receita pertencente a terceiro, sob pena de afronta ao princípio da capacidade contributiva. Entretanto, apenas, se o "seguro de garantia estendida" vier a ser indevidamente exigido pelo comerciante, como

condição do negócio, a fim de reduzir, por meio de simulação, a base de cálculo do ICMS, poderá o fisco autuar essa conduta irregular do contribuinte com espeque no princípio da realidade (art. 116, I, do CTN). A decisão foi proferida pelo Superior Tribunal de Justiça no REsp 1.346.749-MG, Rel. Min. Benedito Gonçalves, julgado em 10/2/2015, DJe 4/3/2015.

DIREITO CIVIL. DIREITO EXCLUSIVO DO PESQUISADOR À EXPLORAÇÃO DA JAZIDA

O terceiro que explorou clandestinamente área objeto de outorga para pesquisa de viabilidade de lavra de minérios deve indenizar o particular que possuía o direito de pesquisa e de lavra. Ainda que o Estado seja o proprietário exclusivo das reservas minerais existentes no solo e subsolo, ao concessionário particular é garantida a propriedade do produto de sua exploração, fazendo emergir da nossa ordem constitucional o princípio do livre acesso aos recursos minerais. Nesse cenário, o Código de Mineração trouxe o importante instituto da prioridade, ou seja: cumpridas as determinações legais, o minerador faz jus à obtenção de um título mineral, obedecida a prioridade prevista no art. 11, "a",

do Decreto-Lei 227/1967. Desse modo, para fins de fixação do direito de prioridade, o referido dispositivo estabelece que se tomará em consideração a data do requerimento relativo à pesquisa ou à exploração de área considerada livre. Concedido o alvará de pesquisa e verificada a viabilidade da exploração em conclusão dos trabalhos de pesquisa, o autorizatário terá o prazo decadencial anual para requerer a concessão da lavra ou negociar seu direito com terceiros (arts. 31 e 32 do Decreto-Lei 227/1967, ambos com redação dada pela Lei 6.403/1976). Daí se extrai que, uma vez autorizada a pesquisa para fins de mineração, nasce para o autorizatário o

direito subjetivo e exclusivo à futura exploração da mina, como decorrência do direito de prioridade, durante o prazo decadencial de um ano, contado da aprovação do relatório final da pesquisa. Portanto, fixado legalmente o direito subjetivo à futura concessão da lavra como decorrência da autorização de pesquisa, a exploração indevida, exercida clandestina e ilicitamente por terceiro, que não detinha nenhum título mineral, resulta em prejuízo injusto ao legítimo autorizatário. Dano esse que, portanto, deve ser-lhe integralmente ressarcido na esteira do art. 927 do CC. REsp 1.471.571-RO, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, julgado em 10/2/2015, DJe 26/2/2015.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA APROVA NOVAS SÚMULAS

Uniformizando sua jurisprudência, o Superior Tribunal de Justiça – STJ, recentemente aprovou quatro novos verbetes de Súmulas. São eles:

SÚMULA 516

A contribuição de intervenção no domínio econômico para o Incra (Decreto-Lei n. 1.110/1970), devida por empregadores rurais e urbanos, não foi extinta pelas Leis ns. 7.787/1989, 8.212/1991 e 8.213/1991, não podendo ser

compensada com a contribuição ao INSS. **Primeira Seção, aprovada em 25/2/2015, DJe 2/3/2015.**

SÚMULA 517

São devidos honorários advocatícios no cumprimento de sentença, haja ou não impugnação, depois de escoado o prazo para pagamento voluntário, que se inicia após a intimação do advogado da parte executada. **Corte Especial, aprovada em 26/2/2015, DJe 2/3/2015.**

SÚMULA 518

Para fins do art. 105, III, a, da Constituição Federal, não é cabível recurso especial fundado em alegada violação de enunciado de súmula. **Corte Especial, aprovada em 26/2/2015, DJe 2/3/2015.**

SÚMULA 519

Na hipótese de rejeição da impugnação ao cumprimento de sentença, não são cabíveis honorários advocatícios. **Corte Especial, aprovada em 26/2/2015, DJe 2/3/2015.**